



CN-SIFPM



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ORDEM DE PAGAMENTO - ORCAMENTARIA
No. 00250

Pag. 1/ 1

Pague-se a: CIEE - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - 00539
C.N.P.J. : 61.600.839/0001-55
C/C : Banco 0000 Ag. 0000-0 C/C 000000000000-

A quantia de R\$ 1.783,86
Um Mil, Setecentos e Oitenta e Tres Reais e Oitenta e Seis centavos *****

Vencimento 08/04/2025
Emissao 07/04/2025

Proveniente de : PAGTO BOLETO CIEE 1414262.

Nota de	DOTACAO						Valor	
Empenho	Org/Unid.	Nat.	Despesa	Prog.de	Trabalho	Fonte	C.Aplic	
00031	01.01.00	3.3.90	39.48	01.122.0021	2075	01	1100000	1.783,86
Forma de Pagamento								
Bco Ag.	C.Corrente	Tp Cod.		Descricao				Valor
104 1228-9	06000022-3	CM	1003	CAIXA	ECONOM	Av.	Deb.	1.783,86
TOTAL FORMA DE PAGAMENTO								1.783,86

Responsavel: Emitente

DANIELA MARTINS CAPPI
CPF-177.154.768-54

Ordenador: .

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
PRESIDENTE
CPF-334.125.118-97

Recebi(emos) a importancia deste documento de pagamento:
Nome: _____
Rg : _____ CPF: _____
End: _____
fone: _____
Pagamento efetuado em ___ / ___ / _____

Assinatura do Interessado

Tesouraria
Documento de Despesa :
No. _____

Chefe de Tesouraria

Para ver o arquivo original acesse
Para Empenho Nº 31/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/04/2025.
http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar
e informe a chave: T5P5.66M9.8V14-4CJM



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T5P566M98V144CJM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T5P5-66M9-8V14-4CJM



Ordem de Pagamento Nº 250/2025 ao Empenho Nº 31/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/04/2025. - - - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: T5P5-66M9-8V14-4CJM